



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 10 de junho de 2020, em virtude do falecimento da servidora municipal **LUCINEYDE BERGHETTI TONELLO, esposa de servidor, irmã de servidora, prima de servidor e sobrinha do Vice-Prefeito Municipal**, ocorrido no dia 09 de junho de 2020, no Hospital Santo Antônio de Tenente Portela/RS.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

  
**ALAIR CEMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se,  
aos 10/06/2020.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.